



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 1674/2021-e;
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover o empregado ANTONIO CARLOS DE JESUS GERON, TC/Técnico de Produção, matrícula nº 30802, da Coordenação de Monitoramento de Mídias de Governo/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Telejornais/Gerência de Redação de Telejornais – RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo e Esportes – RJ/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor-Geral Substituto
(Designado pela Portaria-Presidente nº 376/2020)

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP